

LEI Nº 14.854 DE 28.12.10 (DO 31.12.10)

**Denomina Manoel Carlos de Gouvêa a Policlínica localizada
no Município de Iguatu.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica denominada Manoel Carlos de Gouvêa a Policlínica localizada no Município de Iguatu, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ
Cid Ferreira Gomes

Iniciativa: Dep. Domingos Filho